



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 07/GR/UNIR/2014

Ata de análise do documento enviado pelo presidente da Banca Examinadora do Concurso para Docentes do Departamento de Artes

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sala treze do prédio da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Layde Lana Borges da Silva e a Professora Gracielle Marques, para deliberarem sobre o solicitação do Presidente da Banca Examinadora do concurso para o Departamento de Artes do Campus de Porto Velho.

Da Solicitação:

Solicita que seja reavaliada a prova escrita do candidato **Hagner Malom da Costa Silva**.

Análise: Após análise do recurso e documentos encaminhados pelo candidato, essa Comissão deliberou pelo indeferimento do pleito do candidato em relação à prova didática. O fundamento dessa decisão é que não houve divergência entre as avaliações por parte dos membros da Banca Examinadora.

Quanto à possíveis insurgências no que concerne à prova escrita, essa Comissão entende que houve perda de objeto uma vez que o candidato não logrou êxito em ser aprovado na prova didática (segunda fase).

Decisão:

Decide **INDEFERIR** a solicitação do candidato.

Porto Velho, 26 de Maio de 2014.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof. Gracielle Marques

Membro

Prof. Layde Lana Borges da Silva

Membro